



AO Sr. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

ref.: Pedido de Esclarecimentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.190.216/0001-22, sediada na Rua João Grumiche, nº 1194, Bairro Roçado, São José, Santa Catarina, CEP 88.108-100, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo de Barros Gomes, portador da Carteira de Identidade nº M°2.293.903 e do CPF nº 413.788.906-63, vem a presença de Vossa Senhoria, apresentar Pedido de Esclarecimentos, em face do edital em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de proteção eletrônica com câmeras para leitura de placas compatíveis com o sistema atual implantado e contratação de serviço especializado de instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Questiona-se:

- 1- No edital não especifica quem será o responsável pela energização das câmeras. Estamos entendendo que é responsabilidade da CONTRATANTE a energização dos pontos. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

- 2- No edital não especifica quem será o responsável pelos custos da energia elétrica utilizada para a energização dos pontos nem como se dará essa energização. Estamos entendendo que os custos da energia elétrica serão de responsabilidade da CONTRATANTE. Favor confirmar se nosso entendimento está correto. Favor também informar como se dará a energização, se por medição ou estimativa.
- 3- Caso a energização seja por estimativa, favor informar se a prefeitura já possui contrato firmado com a CEMIG.
- 4- Caso a energização dos pontos de monitoramento sejam feitas por medição, seguindo os padrões da CEMIG, entendemos que deverá ser instalado uma caixa de medição de energia com lente no poste e a energia deverá ser levada por tubulação subterrânea até a base dos postes de monitoramento, prevendo-se caixas de passagem subterrânea tipo R1. Por essa tubulação também será passada a fibra óptica. No entanto, no edital não há menção alguma sobre essa infraestrutura. Estamos entendendo que toda a infraestrutura de interligação dos postes ao ponto de monitoramento é de responsabilidade da CONTRATANTE. Favor confirmar se nosso entendimento está correto. Caso nosso entendimento não esteja correto, favor discriminar como se dará a interligação e energização dos pontos, de quem será a responsabilidade e onde alocar esses custos.
- 5- Entendemos que a interligação dos novos pontos de monitoramento for feita pela ampliação da rede óptica existente, será necessário o projeto de compartilhamento de infraestrutura junto CEMIG assim como a locação dos postes é de responsabilidade da CONTRATANTE. Favor confirmar se nosso entendimento está correto, caso nosso entendimento não esteja correto, favor esclarecer onde deveremos alocar tais custos.
- 6- Na especificação técnica referente a câmera para PCL, é informado que a mesma deverá fazer a leitura de placas em uma, duas ou quatro faixas, com velocidade de até 100km/h. Estamos entendendo que para a leitura de quatro faixas com essa velocidade, para se obter uma boa efetividade na leitura serão necessárias 02 (duas) câmeras sob risco de aumentar drasticamente a taxa de erros de leitura. Caso nosso entendimento esteja correto, favor revisar o quantitativo de câmeras, se não, favor indicar qual taxa de acurácia deveremos obter na prova de conceito e em quais condições (velocidade/dia/noite).

- 7- Na classificação automática dos tipos de veículos, estamos entendendo que identificando carros, motocicleta, ônibus, caminhão/caminhonete, Van/Furgão seria suficiente, pois um guincho pode ser montado sobre uma caminhonete ou sobre um caminhão, pode ser um caminhão prancha ou guincho industrial, ou seja se para nós já é difícil definir o que é um guincho como passar essa informação para um software? Da mesma forma, qual é o limiar para distinguir uma caminhonete de um caminhão? Temos caminhonetes maiores que alguns caminhões (Exemplo F250 x um caminhão HR ou Bongo). A analogia “Carros Fortes” também não terá precisão. Caso queira saber se passou um carro forte ou um guincho, o operador poderá pesquisar em “Caminhões” que em segundo verá se passou ou não tal veículo. Portanto, fica claro que essa é uma especificação excessiva e só servirá para diminuir o número de empresas participantes ferindo assim o princípio da competitividade. Favor verificar.

- 8- No edital é exposto que são aceitáveis duas alternativas de rede de dados, sistema de rede de fibra óptica ou sistema wireless. Por serem aceitas duas alternativas completamente distintas, não é possível o balizamento das propostas dos licitantes, visto que um licitante pode ofertar o sistema por fibra óptica e outro licitante ofertar o sistema via rádio. Salientamos ainda a discrepância de valores entre os sistemas, sendo o sistema via fibra óptico mais eficaz e confiável, porém, mais oneroso, fazendo com que perca competitividade contra o sistema via rádio. Entendemos que deveria ser especificado um único sistema para transmissão de dados, para que todos os concorrentes apresentassem um sistema com as mesmas especificações, sem margem para subjetividade.

- 9- Sendo uma ata de registro de preços, estamos entendendo que os equipamentos poderão ser solicitados parcialmente conforme palhinha anexa no edital. Desta forma, favor esclarecer como se dará a contratação dos serviços assim como da rede de dados, do sistema de monitores, servidor VMS e atualização, visto que os mesmos são quantificados como unitário e os pontos de coleta possuem diversas quantidades. Salientamos que será necessária a contratação total dos itens unitários, antes da contratação dos pontos de coleta.

- 10- Favor esclarecer como serão faturadas as vendas de equipamentos e os serviços. Favor informar ainda se poderemos dividir, para cada item, uma nota de venda e uma nota de serviços.

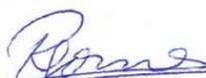
11- Ainda sobre o faturamento, caso o item não possa ser dividido em venda e serviço, como serão faturados? Como fica a questão dos impostos? Ou seja, se faturado como serviço o Estado fica sem recolher o ICMS e se for como revenda o município fica sem o ISS. Favor esclarecer para que não haja conflitos tributários e brechas para penalizações decorrentes de eventuais fiscalizações.

12- Favor confirmar se o processo ocorrerá na modalidade de Pregão Presencial conforme edital, visto o problema da pandemia do COVID-19 que estamos vivendo.

Nestes Termos,

Pede esclarecimento.

BELO HORIZONTE, 15 de maio de 2020.



Eng. Ricardo de Barros Gomes
Diretor Técnico – CREA-MG: 46.614/D
Sócio Gerente